

CALENDARIZAÇÃO DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DE DESEMPENHO DOCENTE ANO ESCOLAR - 2023/2024

ETAPAS	INTERVENIENTES	PRAZOS
Recenseamento/atualização da bolsa de avaliadores externos (nº 1 e nº 7 do artigo 5º do DN nº 24/2012). Disponibilização no SIGRE da BAE.	Diretores(as)/DGA E Diretora CFAE	23/10/2023 27/10/2023
Envio de uma cópia atualizada dos horários dos docentes avaliados.	Avaliados	Até 04/12/2023
Envio de uma cópia atualizada dos horários dos docentes que integram a bolsa de avaliadores externos (alínea a), nº 1 do artigo 6º do DN nº 24/2012).	Diretor(a) do AE/ENA	Até 04/12/2023
Afetação definitiva dos avaliadores externos aos respetivos avaliados (alínea c) do nº 2 do artigo 3º do DN nº 24/2012).	Diretora do CFAE	24/11/2023
Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica (nº 7 do artigo 7º do DN nº 24/2012).	Avaliadores Externos/Diretora CFAE	Até 23/12/2023
OBSERVAÇÃO DE AULAS	Avaliadores externos e avaliados	08/01/2024 a 10/05/2023
Apresentação do pedido de observação de aulas para 2024/2025, ao coordenador da bolsa (nº 2 do artigo 10º do DN nº 24/2012).	Avaliados/ Diretores/ Diretora CFAE	31/12/2023
ENTREGA DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO. (em duplicado, nos serviços administrativos do AE/ENA do avaliado, em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL, um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo. (Cf. <i>Procedimentos da AEDD da DGAE</i>)	Avaliados	13/06/2024
Entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa (que os encaminha ao avaliador externo, nos 5 dias úteis seguintes) (Cf. <i>Procedimentos da AEDD da DGAE</i>)	Diretores(as) AE/ Diretora do CFAE	21/06/2024
Elaboração do Parecer do avaliador externo (alínea d) do artigo 4º do DN nº 24/2012).	Avaliadores externos	Até 10/07/2024
Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (alínea e) do artigo 4º do DN nº 24/2012 (Cf. <i>Procedimentos da AEDD da DGAE</i>)	Avaliadores externos e avaliadores internos	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO , por parte do Avaliador Externo, nos Serviços Administrativos do AE/ENA do avaliado. <i>Procedimentos da AEDD da DGAE</i> .	Avaliador externo	
Término processo AEDD - 2023-2024		
Aprovação das classificações finais (alínea e) do nº 2 do artigo 12º e nº 4 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação Conselho Pedagógico	ETAPAS E PRAZOS A DEFINIR POR CADA AE/ENA
Comunicação da avaliação final ao avaliado (nº 5 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação Conselho Pedagógico	
Decisão da reclamação (artigo 24º do DR nº 26/2012).	Diretores(as) / Secção avaliação CP	
Recurso para júri especial de recurso.	Avaliados	
Decisão do recurso.	Júri especial	
Conclusão do processo de avaliação de desempenho (ADD)		

Importante: Esta calendarização não se aplica aos *docentes que terão de cumprir* o requisito de observação de aulas para efeitos de Reposicionamento nos termos da Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, nem aos *docentes abrangidos pela* alínea b), do n.º 5, do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Nestes casos, a observação de aulas deverá decorrer logo que possível e, a entrega da documentação, por parte dos avaliadores externos, deve ocorrer, no máximo, até uma semana após a sua realização.

Aprovado em reunião do Conselho de Diretores
Alcobaça, 30 de outubro de 2023

A Coordenadora da Bolsa de Avaliadores do
CFAE dos concelhos de Alcobaça e Nazaré

Cofinanciado por:



Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré

Escola Sede: Escola Secundária D. Inês de Castro, Rua Costa Veiga. 2460-028 Alcobaça | Telef: 262 505 171 | geral@cfaecan.pt | www.cfaecan.pt